

Justiça Federal realiza primeiro mutirão de audiências de conciliação pré-processual

Começaram na sexta-feira, 4/4, na sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, as primeiras audiências de conciliação pré-processual, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Foram realizadas 11 audiências de danos morais, obtendo acordos em oito delas, ou seja, 72,73%. O valor total de acordos ficou em R\$ 21 mil, com indenizações entre R\$ 1,5 mil e R\$ 4,5 mil.



O mutirão faz parte do projeto-piloto implantado com solenidade no dia 14/3, que contou com a presença de desembargadores e juízes federais, servidores e representantes da Caixa.

A Portaria que implantou o projeto (Nº 24, de 14 de março de 2014) foi publicada no dia 18/3, no Diário Eletrônico (Seção Judiciária do Espírito Santo – Caderno Judicial, pág. 240 e 214).

De acordo com a supervisora do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), Maristher de Souza Lima Siqueira, a previsão é de que toda sexta-feira seja realizado um novo mutirão.

Como funciona

Com a nova modalidade de conciliação, as petições que chegam ao Núcleo de Distribuição da Justiça Federal, sobre os assuntos dispostos na Portaria 24, são encaminhadas ao Cescon, localizado no mesmo andar (térreo). O Centro recebe o pedido e o envia no mesmo dia à Caixa para verificar se aquela questão é passível de acordo. Em caso positivo, a parte é intimada – em no máximo 24 horas - para a audiência de conciliação, que ocorre em uma semana.

A audiência é conduzida por um servidor conciliador. Resultando em acordo, o que ficou combinado ao final da negociação é documentado e assinado pelos presentes e enviado posteriormente a um juiz federal, para homologação. Homologado o acordo, o valor acertado entre as partes é depositado na conta do cliente reclamante em até 15 dias úteis.

Primeira negociação

A primeira audiência do mutirão pré-processual foi conduzida pela servidora conciliadora Vera Lúcia Freitas Nogueira Sansoni, tendo como representante da Caixa o advogado Rodrigo Sales dos Santos e, como parte autora, o cirurgião buco-maxilar Renato Rocha Monteiro.

Renato contou que fez uma transferência de valores tipo DOC, pela internet, mas, embora o sistema tenha emitido mensagem confirmando a operação, a transferência não foi efetivada. Com isso, um cheque que o destinatário do DOC havia emitido foi devolvido. “Foi uma situação muito chata. O destinatário do DOC é filho do proprietário de um estabelecimento que eu frequento”, reclamou.



Aborrecido com a situação, o dentista resolveu entrar com uma ação de danos morais contra a Caixa na Justiça Federal. Na audiência pré-processual, o dentista expôs a situação ao advogado do banco e obteve um acordo no valor de R\$ 1.500.

Para Renato, “o mais importante não é o dinheiro”, mas sim fazer chegar ao banco sua insatisfação, “para que o problema seja resolvido e o sistema, melhorado”. De qualquer forma, aprovou a nova modalidade de audiência (pré-processual). “Foi bem eficiente! Levamos praticamente 15 minutos para resolver”.



Outros depoimentos

Rodrigo Sales dos Santos (advogado da Caixa):

“O sistema é parecido com o que já é praticado no 2º Juizado (Especial Federal). É bem célere e vem ao encontro da política atual da Caixa, firme na proposta de conciliar”.



Carlos Eduardo Magalhães Pontes (parte autora, em audiência realizada no mutirão):

“É bom esse novo sistema (de conciliação pré-processual). Facilita, antecipa a solução e evita um processo mais demorado. Fiquei feliz que, aqui mesmo, na própria audiência, já retiraram meu nome do SPC. Só por isso, já teria valido a pena.”

Ben-Hur Brenner Dan Farina (presidente do Sindicato dos Advogados):

“Como presidente do sindicato dos advogados, acho extremamente importante essa negociação prévia. Resolve a questão pelo diálogo e ainda desafoga a Justiça!”

Serviço

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon/NAJ) atende pelo telefone (27) 3183-5015 ou e-mail conciliacao@jfes.jus.br. Coordenado atualmente pela juíza federal Aline Alves de Melo Miranda Araújo, atua em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF da 2ª Região, que passou a contar com o auxílio da juíza federal convocada Cristiane Conde Chmatalik, antiga coordenadora do Centro.

Cachoeiro de Itapemirim promove mutirão com 84,31% de acordos

Nos dias 26 e 27/3, foi realizado na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim mutirão de audiências de conciliação em processos contra a Caixa Econômica Federal, relativos a danos morais. O índice de acordos alcançado chegou a 84,31%.

Presidiram as 51 audiências, os juízes federais Cleyde Muniz a Silva Carvalho e José Geraldo Amaral Fonseca Junior, titular e substituto, respectivamente, do 1º Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim.

Ao todo foram homologados 43 acordos, que alcançaram R\$ 104.250,00, e atendidas 228 pessoas.

Faculdade São Geraldo visita a JFES

No dia 2 de abril, a Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) recebeu alunos da Faculdade São Geraldo para uma visita, dentro do projeto “Justiça Federal, muito prazer”, que tem por



objetivo aproximar o Poder Judiciário da sociedade. Os alunos receberam informações sobre a competência, a jurisdição, a divisão judiciária e administrativa da JFES, e também conheceram um pouco da história do órgão.

Em maio, será a vez de uma turma da Faculdade Estácio de Sá - Vila Velha.



Os agendamentos das visitas devem ser feitos pelo e-mail ncs@jfes.jus.br.

União e JFES assinam termo de entrega de terreno para construção da sede definitiva da Subseção Judiciária de Serra

A Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Espírito Santo (SPU/ES), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Justiça Federal capixaba assinaram, na tarde de quinta-feira, 3 de abril, termo de entrega em que a União doa oficialmente para a JFES um terreno de 4 mil metros quadrados, destinado à construção da sede definitiva da Subseção Judiciária serrana.

O imóvel está localizado na Avenida Norte-Sul, Quadra UE-I, do loteamento Civit, Setor II, Centro Industrial da Grande Vitória, distrito de Carapina, no município de Serra. Atualmente, a vara federal de Serra funciona em imóvel alugado, em Serra Sede.

O termo de entrega do terreno foi assinado o superintendente da SPU/ES, Magno Pires da Silva, o diretor do foro da JFES, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, a diretora da Secretaria Geral administrativa da JFES, em exercício, Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro e o servidor da SPU/ES Boris Castro Junior.



Participe dos próximos Fóruns da Emarf

Fórum Aspectos Processuais da Lei de Lavagem de Dinheiro

Palestrante
Gustavo Badaró, Professor de Direito Processual Penal - USP

Coordenação
Celso Araújo Santos, Juiz Federal

Local: Auditório do TRF2
Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

Público-Alvo
Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

Inscrições Gratuitas na Emarf
• PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
• PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO www.trf2.gov.br/emarf/currosemarf.html

07 de Abril de 2014
das 14h às 18h

7/4, das 14 às 18h – “Aspectos Processuais da Lei de Lavagem de Dinheiro”

11/4, das 9 às 13h – “Centrais de Regulação de Leitos e Internações Oncológicas”

25/4, das 9 às 13h – “O Direito Penal do Inimigo e a Ordem Econômica”

Os eventos são abertos ao público e haverá transmissão por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).

As inscrições para o público externo, servidores do

TRF e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo são feitas online pelo site da Emarf no link <http://www.trf2.gov.br/emarf/currosemarf.html>

Já para os magistrados federais da 2ª Região, as inscrições devem ser efetuadas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>

Fórum O Direito Penal do Inimigo e a Ordem Econômica

Parte Integrante das Atividades sobre Questões Polêmicas nos Ilícitos Financeiros

Palestrante
Christiano Falk Fragoso, Advogado

Coordenação
Marcello Granado, Juiz Federal
Pedro Marcos Nunes Barbosa, Advogado

Local:
Centro Cultural Justiça Federal
Av. Rio Branco, 241 - Cinelândia
Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

Público-Alvo
Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

Inscrições Gratuitas na Emarf
• PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
• PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO www.trf2.gov.br/emarf/currosemarf.html

25 de Abril de 2014
das 9h às 13h

Fórum Centrais de Regulação de Leitos e Internações Oncológicas

Palestrantes
Antônio Araújo Costa, Regulador da Central de Regulação de Leitos do Município do Rio de Janeiro
Walesca Muntz Lopes Guerra, Reguladora da Central de Regulação de Leitos do Estado do Rio de Janeiro, Representante do INCA
Betina Durovni, Subsecretária de Gestão Estratégica e Integração da Rede de Saúde

Coordenação
Marta Amélia Senos de Carvalho, Juíza Federal

Local: Auditório do TRF2
Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

Público-Alvo
Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

Inscrições Gratuitas na Emarf
• PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
• PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO www.trf2.gov.br/emarf/currosemarf.html

11 de Abril de 2014
das 9h às 13h

Notícias do CJF

Justiça Federal avança na elaboração do planejamento estratégico para os próximos seis anos*

O Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal se reuniu na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF) nos dias 24 e 25 de março, a fim de deliberar sobre as iniciativas apresentadas por cada Tribunal Regional Federal (TRF) e pelo próprio Conselho, para o alcance das metas referentes a cada um dos macrodesafios estabelecidos para a Justiça Federal (JF) no período 2015/2020. O CJF ficou responsável por cinco macrodesafios e cada TRF ficou responsável por um.

Para o macrodesafio “Aprimoramento da Gestão Criminal”, o TRF da 1ª Região apresentou como uma das iniciativas a de “propiciar maior efetividade na execução e fiscalização de penas alternativas (sistema de controle, central de penas alternativas e parcerias)”.

O TRF da 2ª Região ficou responsável pelo macrodesafio “Combate à corrupção e à improbidade administrativa” e apresentou três iniciativas, dentre as quais, a de “criar grupo de apoio/auxílio nas unidades judiciárias com maior congestionamento”, com o objetivo de reduzir a taxa de congestionamento.

Ao TRF3 coube o macrodesafio “Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas”, para o qual foi sugerida, dentre outras, a iniciativa de “aprimorar as planilhas do Sistema Nacional de Cálculo, visando à simplificação, para que sejam utilizadas tanto pelos servidores das varas e gabinetes, quanto pelo público externo, com a disponibilização na rede mundial de computadores”.

“Adoção de soluções alternativas de conflito” foi o macrodesafio que ficou sob a responsabilidade do TRF da 4ª Região. Para o cumprimento, foram estabelecidas três iniciativas, uma delas: “estabelecer canais de comunicação com os principais órgãos externos com atuação na Justiça Federal para criação de uma política de conciliação, preferencialmente prévia”.

O TRF da 5ª Região ficou responsável pelo macrodesafio “Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes”, para o qual foram estabelecidas cinco iniciativas, dentre elas, a de “criar e estruturar centrais de controle de processos sobrestados junto às turmas recursais para atuarem em parceria com o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER)”.

Dentre os cinco macrodesafios sob a competência do CJF está o de promover a “Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional”, para o qual foram sugeridas três iniciativas, dentre as quais, as de “promover estudos sobre a atratividade da carreira da magistratura federal” e a de “implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe)”.

Para o cumprimento do macrodesafio “Melhoria da gestão de pessoas”, o CJF apresentou três iniciativas, dentre elas: o “incremento de programas de saúde e qualidade de vida no trabalho” e a “adequação da estrutura de cargos às novas demandas da JF”.

Em relação à “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”, os membros do Comitê aprovaram a inclusão de indicador para medir o “grau de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços prestados pela área de Tecnologia da Informação”.

Sobre o macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão de custos”, o Comitê Gestor concluiu que ainda é necessária uma análise mais detalhada do tema para que o CJF apresente os indicadores e as metas para atingi-lo, bem como as iniciativas.

Para o macrodesafio “Instituição da governança judiciária”, os membros do Comitê Gestor entenderam que ficará a cargo das unidades administrativas de cada Tribunal e do CJF promover as iniciativas necessárias ao cumprimento do macrodesafio.

A juíza auxiliar da Corregedoria-Geral, Kelly Costa, que representou o corregedor-geral, ministro Arnaldo Esteves Lima, como coordenadora dos trabalhos do Comitê Gestor, considerou que boa parte do Plano Estratégico para 2015/2020 já está desenvolvida: “em termos percentuais, talvez 50% esteja concluído. Vários macrodesafios já estão bem trabalhados, inclusive no detalhamento das suas iniciativas e já com o engajamento de alguns tribunais em seu desenvolvimento”, ressaltou.

Durante a reunião, os membros do Comitê escolheram a logomarca que será utilizada na campanha de divulgação do Planejamento Estratégico. As ideias apresentadas foram desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social do CJF, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI), do CJF.

Sobre a importância da divulgação da estratégia da JF, a juíza Kelly Costa ressaltou que “o plano de comunicação é considerado determinante no sucesso do Planejamento Estratégico, porque mostra não só para o magistrado e para o servidor, mas até mesmo para o jurisdicionado, a necessidade do engajamento para alcançar o resultado que almejamos: uma Justiça melhor para todos”, concluiu.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Juíza federal afirma que demandas repetitivas é principal macrodesafio do Judiciário*

A juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes foi a primeira especialista a apresentar suas considerações sobre As Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes – tema do painel de abertura da reunião preparatória do VIII Encontro Nacional do Judiciário.

Realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última quarta-feira (26/03), o painel foi coordenado pelo juiz auxiliar da presidência do CNJ, Clenio Schulze. Segundo ele, o objetivo foi tratar de um dos macrodesafios aprovados durante o Encontro Nacional do ano passado. “Nas reuniões das redes de governanças colaborativas, representantes do Judiciário demonstraram uma preocupação muito grande em relação às demandas repetitivas. Por isso, separamos um espaço próprio para apresentar alguns aspectos teóricos e práticos sobre o assunto”, explicou.

A magistrada Vânia Cardoso, que representou a Justiça Federal, também destacou a necessidade de discutir a questão das demandas repetitivas. Para ela, esse é, sem dúvida, o principal macrodesafio a ser enfrentado, pois atinge negativamente todos os outros. “No momento em que se enfrenta demandas de massa, não há tempo de atuar em outras questões”, avaliou. Para a magistrada, o CNJ, ao enfrentar esse desafio, se debruçou sobre o grande problema do judiciário na atualidade. “Para mim, a matéria desse painel tem um sabor especial e amargo. E o que me fez estudá-la foi o impacto negativo que tem tido na Justiça Federal, aliado a uma sensação de vazio interno que senti quando não solucionei muitas das minhas demandas a tempo”, revelou.

Durante a apresentação, Vânia Cardoso fez uma breve introdução teórica do que são demandas repetitivas, momento em que explicou não se tratar de um instituto jurídico. “É, na verdade, um fenômeno processual, um diagnóstico, uma doença da Justiça. Criamos instrumentos processuais de enfrentamento, mas é um problema que deve ser delimitado na sua origem”, avaliou a jurista.

Onde estão as demandas repetitivas

Ainda de acordo com a magistrada, existem hoje cerca de 92 milhões de processos tramitando na Justiça, número que teve um aumento de 10% nos últimos quatro anos – o que prova que as taxas de congestionamento dos tribunais, apesar do aumento de magistrados e de servidores recém ingressados no judiciário, continuam crescendo. “Se não entrarmos com toda a nossa energia e unificação de toda a justiça, a tendência é ter um judiciário parado, porque o que vai entrar não vai sair e isso fará com que se tenha um acúmulo ainda maior de processos”, alertou.

Vânia Cardoso expôs ainda que o CNJ fez um ranking dos 100 maiores litigantes do país e ficou claro pelos resultados que o Estado está se utilizando do Poder Judiciário de uma forma equivocada. “Ficou comprovado que o setor público federal lidera em questões de litigância, com um total de 38,5%, seguido do Setor Público Estadual, com 7,8% e o Municipal, com 5,2%. Isso significa que vinte entes da Administração Pública alcançam maior número de demandas (51,5%) que os demais oitenta maiores litigantes do país”, destacou. Segundo ela, esse panorama retira do cidadão seus direitos de proteção social e de equilíbrio, disse.

Ela ressaltou também a necessidade de tratamento diferenciado para as demandas repetitivas de direito público e as de direito privado na gestão e na administração, com acompanhamento constante. “Temos no país um problema muito sério, porque o nosso Processo Civil foi criado para atender demandas de direito privado. Esse mesmo processo, porém, vem sendo utilizado para solução de demandas repetitivas contra o poder público. Isso gera repetição, uma vez que essas demandas têm como base o fundo coletivo, o interesse público. Então, o que acontece é que o Judiciário acaba respondendo individualmente a questões coletivas, ficando assoberbado de trabalho”, apontou. Para a magistrada, é importante repensar que a origem dos problemas das demandas repetitivas não está na Justiça, mas na administração e na falta de uma legislação eficiente.

Soluções

Para a juíza federal, é preciso trabalhar em perspectivas de curto, médio e longo prazos, com foco na gestão do acervo. “Para curto prazo, é necessário urgentemente um mapeamento nacional dos temas repetitivos de grande repercussão que estão suspendendo processos em primeiro e segundo grau. Mas, para que dê certo, é necessária uma comunicação eficiente entre as justiças, pois as cortes superiores precisam dar prioridade absoluta a esses processos”, falou.

Em médio prazo, ela resalta que o judiciário precisa realizar mais pesquisas institucionais, a exemplo do CNJ. “As escolas de magistratura do país inteiro têm um elemento humano extremamente qualificado, nós precisamos pesquisar mais a nossa Justiça. Isso não é estudar a Constituição, mas sim pesquisar os problemas e, a partir deles, buscar soluções. Isso terá um excelente efeito para a Justiça, porque contaríamos com centenas de juízes pensando sobre o mesmo assunto. É por isso que tanto o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), quanto a Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), apoiam hoje essas missões”, revelou.

Alterações legislativas também estão dentre as ações citadas pela jurista como realizações em longo prazo. “Precisamos nos movimentar para que isso aconteça, com base em pesquisa, com base em gestão. Precisamos alterar a legislação para que consigamos trabalhar bem essas matérias. Se não diferenciarmos os processos das demandas de direito público e demandas de direito privado, nunca teremos uma solução”, concluiu a magistrada.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Comitê gestor do PJe na Justiça Federal se reúne para discutir implantação do sistema*

O Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça Federal se reuniu no dia 31/3, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. No encontro, o grupo discutiu a implantação, na Justiça Federal, da versão nacional do sistema de tramitação virtual de processos judiciais. O encontro contou com a participação de representantes dos Tribunais Regionais Federais da 2ª, 3ª e 4ª Regiões, além de servidores das secretarias de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Institucional do CJF. A reunião contou ainda com o apoio do juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Carl Smith.

Na ocasião, o juiz auxiliar da Presidência do CNJ esclareceu dúvidas dos tribunais sobre o encaminhamento do plano de implantação do PJe previsto no art. 34 da Resolução 185/2013, do CNJ. Estudos iniciais apontam para a utilização do processo eletrônico, primeiramente, para a classe processual de mandados de segurança. Porém, de acordo com o coordenador do Comitê Gestor, juiz federal Paulo Sérgio Domingues, ainda não há prazo ou cronograma definido para dar início a essa etapa de implantação. No momento, as equipes de servidores da justiça federal responsáveis pela implantação estão sendo capacitadas no novo sistema. “Vamos prosseguir com os treinamentos”, garantiu o magistrado.

Processo eletrônico na TNU

Durante a reunião, o Comitê Gestor também acompanhou a apresentação da equipe da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) sobre a experiência bem-sucedida do Colegiado com a implantação do processo eletrônico, instalado em dezembro do ano de 2013. A TNU foi o primeiro órgão da Justiça Federal a utilizar a versão nacional do PJe e também o primeiro de todo o Judiciário a utilizar a versão 1.6.0. do sistema, que é a mais recente. “A Turma Nacional continuará usando o processo eletrônico”, afirmou o coordenador do Comitê Gestor do PJe na Justiça Federal.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Participantes de workshop discutem propostas para aprimorar sistema penitenciário federal*

A estruturação das corregedorias das penitenciárias federais, um modelo de jurisdição para esses presídios, os critérios para inclusão ou permanência de presos no Sistema Penitenciário Federal (SPF), a gravação de imagens nos presídios como meio de prova em procedimentos disciplinares e o cálculo das penas foram questões postas em debate pelos participantes do V Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal.

O evento, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF), em 27/3, em Foz do Iguaçu (PR), reuniu representantes das Justičas Federal e Estadual, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União (DPU), da Polícia Federal e do Departamento Penitenciário Federal (Depen), para a discussão de tópicos que interferem no funcionamento do sistema, com o objetivo de aprimorar o seu funcionamento.

O Sistema Penitenciário Federal abrange quatro penitenciárias federais – em Catanduvas (PR), em Porto Velho (RO), em Campo Grande (MS) e em Mossoró (RN), criadas para abrigar os presos mais perigosos do país, em geral líderes de facções criminosas que precisam ser isolados de uma rede de influências

formada em uma penitenciária estadual. São unidades administradas pelo Depen, nas quais a execução das penas é fiscalizada por um juiz federal corregedor. Os juízes corregedores das quatro penitenciárias compõem o Fórum do Sistema Penitenciário Federal, coordenado pelo CJF, na pessoa do juiz federal Walter Nunes, corregedor da penitenciária de Mossoró.

A estruturação das corregedorias das penitenciárias federais, com corpo de servidores próprios, cargos e funções, e a possibilidade de haver um rodízio de juízes com competência nessa vara foi o primeiro tema abordado pelo grupo. De acordo com o juiz Walter Nunes, que também é o coordenador científico do evento, o Fórum do SPF elaborou uma proposta de estruturação das corregedorias das penitenciárias, inclusive com o modelo do colegiado de juízes, que deverá ser submetida ao Fórum de Corregedores da Justiça Federal, coordenado pelo ministro corregedor-geral.

Segundo ele, a ideia é propor a diluição da responsabilidade que atualmente, na maior parte das corregedorias, recai apenas sobre um juiz, e também padronizar essa estrutura, já que na 4ª Região da Justiça Federal a Corregedoria funciona em forma de colegiado. Walter Nunes pontua ainda que o colegiado poderia servir para uniformizar determinados entendimentos que hoje são diferentes, dependendo de cada juiz corregedor. “A diferença de decisões gera desconforto e agitação entre os presos”, observa.

Para o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis, que no evento representava o corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ/CJF, ministro Arnaldo Lima, é importante que o Judiciário pense em formas de uniformizar os entendimentos judiciais. “A questão central é a ausência de harmonia no sistema. O momento é de abrir mão determinadas convicções pessoais e ceder naquilo que é melhor para o sistema”, afirmou o ministro, salientando que, em consequência dessa falta de sintonia, o STJ é obrigado a decidir as mesmas questões inúmeras vezes.

Inclusão e permanência no sistema

Outro tema debatido foram os critérios para inclusão ou permanência de presos no SPF. Quanto a este quesito, o ministro Sebastião Reis apontou que no ano passado houve uma reunião dos ministros que tratam de matéria criminal no STJ e o Depen, para tratar do problema da ausência de informações da parte desse último. “O estado apresenta relatórios densos, justificando a permanência do preso no sistema e a administração carcerária não se contrapõe. Esta é a dificuldade do STJ. O tribunal precisa de elementos concretos que justifiquem uma devolução do preso”, argumentou o ministro.

Neste ponto, a diretora do SPF, delegada Dominique Oliveira, informou que o Depen oficiou aos ministros do STJ solicitando que o órgão seja ouvido nas ações de conflito de competência (entre juízes estaduais e federais, relativas à inclusão ou permanência de presos no SPF), “prestando informações atualizadas e imparciais”.

Walter Nunes relatou casos em que o juiz corregedor observa que o preso tem perfil para permanecer no sistema, mas o juiz de origem não apresenta o pedido de renovação, enquanto há a postura de alguns Estados em não receber, de volta, o preso encaminhado para o presídio federal. A juíza federal Juliana Paixão, corregedora do presídio de Porto Velho, por sua vez, ressaltou o fato de que, embora a lei determine que a inclusão ou a renovação da permanência do preso no SPF sejam excepcionais, na realidade o que se observa são presos cumprindo integralmente suas penas no presídio federal.

Outra questão posta em debate foi a prova nos procedimentos disciplinares, utilizados para apuração de irregularidades nos presídios federais. Nesses procedimentos, a autoridade carcerária tem competência para todos os atos, inclusive instrução e julgamento. O problema apontado no evento foi que, na instrução do procedimento, o defensor do preso pode solicitar a apresentação de provas em vídeo (os presídios são monitorados por câmeras). Em alguns casos, por razões de segurança, os defensores não estão autorizados a retirar do presídio um arquivo com essas imagens. A proposta levantada foi de que a imagem seja, como regra, fornecida ao defensor. A exceção deveria ocorrer quando atingir a segurança do presídio.

Quanto à questão do cálculo da pena, outro tópico discutido no workshop, o juiz Walter Nunes informou que nas corregedorias das penitenciárias foi desenvolvido um programa com base na calculadora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no qual o cálculo é permanente. O sistema, segundo ele, foi repassado ao CJF, para ajustes e disponibilização às corregedorias.

****Assessoria de Comunicação Social do CJF***

Teleassistência psicológica no ambiente carcerário é abordada em palestra*

“Teleassistência psicológica aos presos e servidores das unidades prisionais” foi o tema da palestra do professor Helian Nunes de Oliveira, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no V Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal (SPF). O evento foi promovido pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) para discutir formas de aprimorar o SPF, composto por quatro penitenciárias federais, conhecidas como “de segurança máxima”, e concebidas para abrigar presos perigosos ou líderes de facções criminosas, que precisam ser isolados da influência que continuavam exercendo em prisões estaduais.

Quanto ao tema de sua palestra, Helian Oliveira fez três recomendações básicas que podem ser adotadas pelo SPF: a adoção de políticas públicas informadas por evidências científicas de assistência em saúde mental, de melhores práticas com inovação, e de monitoramento e avaliação das intervenções mediante pesquisas.

Oliveira destaca ainda as chamadas “ferramentas de telessaúde”, que incluem recursos como videoconferência para atendimentos a distância, cursos ou supervisão de tratamentos, e-mails, chats e mensagens para relatos de caso, além de anamneses escritas, disseminação de informações e prontuários eletrônico. Essas ferramentas, segundo ele, evitam quase 70% dos encaminhamentos de problemas de saúde entre detentos ou servidores das penitenciárias, melhora na qualidade e economia de recursos.

De acordo com o juiz federal auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e coordenador da mesa da palestra, Jorge Costa, esse é um projeto de muito sucesso e a ideia é tentar extrair dele algumas ferramentas interessantes para implementá-lo no Sistema Penitenciário Federal.

Helian Oliveira afirma existir uma alta prevalência de transtornos mentais entre os presos, que pode chegar a cinco vezes mais do que a média mundial. “O transtorno mental contribui para determinados comportamentos. Nas prisões europeias, há 5% de quadros psicóticos, 25% de depressão ou ansiedade e 40% de transtornos relacionados a substâncias psicoativas. No Brasil existem aproximadamente meio milhão de detentos e são escassas informações sobre condições de saúde em detentos.”, informa.

A população carcerária, segundo o médico, é mais vulnerável a doenças psiquiátricas, como esquizofrenia, transtorno bipolar, depressão, transtornos ansiosos e de personalidade. Também os transtornos de déficit de atenção trazem consigo uma vida profissional instável, distúrbio de aprendizagem, baixa escolaridade, abuso de substâncias psicoativas, maior risco de criminalidade, e maior predisposição a más condutas.

Em relação aos servidores das penitenciárias, existe, segundo ele, muito estresse no cotidiano. Nessa linha, a saúde mental dos detentos influencia a saúde mental dos servidores e vice-versa. Uma série de transtornos mentais, de acordo com Oliveira, é observada em servidores mais jovens, solteiros, com maior nível educacional e no início de sua atividade.

No que se refere aos detentos, Oliveira recomenda que se investigue a situação de estresse e condições pré-morbidas e também problemas como a falta de recursos para tratamento adequado, o estigma e o medo da transferência. “As soluções seriam a triagem dos transtornos mentais, o treinamento dos carcereiros, o confinamento de um preso por cela, o aumento dos encontros dos detentos com os familiares, dos exercícios físicos e de medidas contra a violência sexual”, afirma o médico. Já para os servidores, ele propõe um treinamento adequado, a triagem dos profissionais, um diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos.

“Temos que trabalhar com políticas públicas informadas por evidências científicas, aquilo que tem mais chance de dar certo”, apregoa.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

CJF libera mais de R\$ 652 milhões em RPVs*

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de **R\$ 652.623.211,93** relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em fevereiro de 2014. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF. O Conselho informa ainda que, somente nesta segunda-feira (31/3), a Secretaria do Tesouro Nacional liberou a verba para o pagamento das RPVs.

Do total geral, **R\$ 425.998.015,55** correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam um total de **51.254** ações, beneficiando, em todo o país, **57.236** pessoas.

O Conselho esclarece ainda que cabe aos tribunais regionais federais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores nas contas dos beneficiários, dos recursos financeiros liberados nesta data. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, esta informação deverá ser buscada na consulta processual, na Internet, no endereço do portal do tribunal regional federal responsável.

RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 229.594.827,91

Previdenciárias: R\$ 154.165.553,56 - 17.272 pessoas beneficiadas, em 15.887 ações

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: R\$ 68.554.490,30

Previdenciárias: R\$ 35.682.053,53 - 2.798 pessoas beneficiadas, em 2.798 ações

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 119.979.791,18

Previdenciárias: R\$ 84.473.914,23 - 8.106 pessoas beneficiadas, em 7.156 ações

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 141.696.487,21

Previdenciárias: R\$ 99.183.976,40 - 18.523 pessoas beneficiadas, em 17.127 ações

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 92.797.615,33

Previdenciárias: R\$ 52.492.517,83 - 10.537 pessoas beneficiadas, em 8.286 ações.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

CJF autoriza atualização dos precatórios, a partir de 2/7/2013, pelo IPCA-e do IBGE

O Conselho da Justiça Federal (CJF), em sessão presidida pelo ministro Felix Fischer no dia 17 de março, referendou, por unanimidade, o despacho CJF-DES-2014/01567, que autorizou a atualização dos precatórios, a partir de 2 de julho de 2013, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-e) do IBGE.

Notícias do CNJ

Grupo estuda padronização de regras para tornar efetiva a alienação de bens apreendidos*

Representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de mais oito órgãos que atuam na Ação 13 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) concordaram, na terça-feira (1º/4), sobre a conveniência de padronizar procedimentos para facilitar a alienação de bens apreendidos em crimes como tráfico de drogas e lavagem de dinheiro.

O diagnóstico do grupo é de que a falta de uniformidade de entendimentos cria entraves para a alienação final de imóveis, veículos, objetos e valores ilícitos, o que, segundo os técnicos, dificulta a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens.

“Na maioria dos casos, as dificuldades não são ligadas apenas ao Judiciário, mas também aos órgãos administrativos”, disse o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Marcelo Tossi, que representou o CNJ na primeira reunião do ano sobre a Ação 13.

O objetivo do grupo é propor mecanismos que assegurem a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens.

O CNJ colabora na execução de 3 das 14 ações estabelecidas pela Enccla, em 2014.

Segundo o juiz Marcelo Tossi, na reunião de terça-feira foi discutida a conveniência de padronizar regras sobre a avaliação do bem apreendido para fins de fixação de preço, a marcação de leilão, o tratamento dos bens até a alienação que pode ocorrer durante a ação penal (em Juízo) ou depois, quando é feita por órgão do Poder Executivo que recebeu o bem e a criação de um cadastro único de bens apreendidos em razão de crime.

O CNJ já possui o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), banco de dados que é alimentado pelas Corregedorias de cada tribunal. “Uma das ideias é torná-lo mais abrangente e com manuseio diferente para o cadastro dos bens. Isso porque, atualmente, a autoridade que faz a apreensão não alimenta diretamente o sistema”, explicou Tossi.

A próxima reunião do grupo está marcada para 14 de maio. Na ocasião, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) do Ministério da Justiça, que faz parte da Ação 13, apresentará os procedimentos fixados internamente para alienação de bens apreendidos do tráfico de drogas.

O relatório com as conclusões e propostas do grupo para garantir a efetividade das decisões sobre perda de bens deverá ser apresentado em reunião conjunta da Enccla, no final do ano.

**Bárbara Pombo*

Agência CNJ de Notícias

Innovare vai premiar boas práticas para a melhoria do sistema carcerário*

A 11ª edição do Prêmio Innovare foi lançada na quarta-feira (2/4) durante solenidade no Superior Tribunal Justiça (STJ), em Brasília/DF. Criado em 2004, o Innovare reconhece e dissemina boas práticas voltadas à melhoria da prestação jurisdicional e à modernização da Justiça brasileira. Neste ano, é livre o tema para concorrer nas categorias Juiz, Tribunal, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia. Na categoria Prêmio Especial, profissionais graduados de qualquer área do conhecimento poderão inscrever iniciativas que estejam em prática sob o tema Sistema Penitenciário Justo e Eficaz. As inscrições vão até o dia 31 de maio e podem ser feitas pelo site www.premioinnovare.com.br. As práticas vencedoras serão conhecidas em dezembro.

A solenidade contou com a presença do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, que representou o presidente da corte, ministro Joaquim Barbosa; do presidente do Conselho Superior do Prêmio Innovare, ministro Ayres Britto; do presidente do STJ, ministro Felix Fischer; do ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso; do advogado-geral da União, Luís Inácio Adams; do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho; do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Rubens Curado, entre outras autoridades e integrantes do sistema nacional de Justiça.

“Se há um campo em que nós temos uma inequívoca distância entre norma e realidade, é exatamente o campo do sistema prisional”, destacou o ministro Gilmar Mendes. Ele observou que há poucas ações efetivas para a melhoria das prisões brasileiras, hoje superlotadas, insalubres e violentas, sem as mínimas condições de ressocializar detentos.

Para o ministro Ayres Britto, as prisões brasileiras são incapazes de prevenir a reincidência criminal, hoje estimada por especialistas em mais de 70%. “O sistema penitenciário brasileiro tem sido não um freio, um ponto de inibição da criminalidade, porém, paradoxalmente, é um acelerador, o que é, absolutamente, inadmissível, inaceitável, intolerável”, criticou o ministro, para depois observar que a pena imposta aos detentos é de privação de liberdade, “não de privação da dignidade”.

Segundo o ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, “as transformações exigem ação, mas exigem ideias. E muitas vezes a paralisia num processo de mudança se prende à falta de projetos, à falta de ideias. É nessa perspectiva que o Prêmio Innovare ataca e ataca com brilho; ele permite aos profissionais da área do Direito terem ideias e apresentá-las, ideias de transformação, ideias de modificação, ideias que podem gerar a energia capaz de, às vezes, superar discursos corporativos e formar a vontade política transformadora”.

**Fonte: Agência CNJ de Notícias*

CNJ promove o 4º Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoverá, nos dias 29 e 30 de maio, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), no Rio de Janeiro, o IV Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O objetivo é contribuir para a capacitação de juízes, promotores, defensores e advogados em relação aos instrumentos de prevenção e de combate às várias modalidades ligadas a esse crime, como exploração sexual, trabalho análogo ao escravo, adoção ilegal e venda de órgãos.

Os desafios do Judiciário nessa área não são poucos. Segundo o coordenador do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do CNJ, conselheiro Guilherme Calmon, é preciso que os juízes consigam identificar quando estão diante de situações ligadas ao tráfico de pessoas. Além disso, afirmou, o Judiciário precisa criar mecanismos mais concretos de proteção às vítimas.

“Se formos comparar o número de pessoas de fato traficadas com o número de vítimas referidas em inquéritos policiais ou ações na Justiça perceberemos que a diferença é grande. É um crime subnotificado por não ser compreendido pelos agentes da Justiça. E, mesmo quando detectado, não há, no âmbito do Judiciário, uma rede de proteção que proteja a vítima ou seus familiares”, afirmou.

No Brasil, segundo estimativa do Ministério da Justiça, cerca de 500 pessoas já caíram no conto dessas quadrilhas. O maior número de vítimas está entre as mulheres jovens que não encontram oportunidades de trabalho. Mas além delas, outros grupos também estão vulneráveis ao tráfico.

Promessas de contratação em clubes esportivos do exterior, de casamento com estrangeiros, de cirurgias de mudança de sexo (travestis) e de trabalho como modelo são alguns dos muitos artifícios de traficantes para atrair as vítimas.

Além de representantes do Ministério da Justiça, estarão presentes integrantes de organismos de imigração de países estrangeiros e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), cuja Campanha da Fraternidade deste ano tem como tema o tráfico de pessoas.

O evento será aberto a toda e qualquer pessoa que tenha interesse pelo tema. “Para evitar cair nas mãos dos traficantes, a melhor arma é a informação. Quanto mais gente entender do que se trata esse crime, melhor”, explicou Calmon.



***Regina Bandeira**
Agência CNJ de Notícias

Estudo aponta a produtividade de magistrados e servidores do Poder Judiciário*

Estudo inédito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), produzido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), sob a supervisão da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, aponta os Indicadores de Produtividade dos Magistrados e Servidores no Poder Judiciário.

Calculados a partir da base de dados do Relatório Justiça em Números de 2013 – referente ao ano de 2012 –, o Índice de Produtividade de Magistrados (IPM) e o Índice de Produtividade dos Servidores do Judiciário (IPS) foram instituídos pela Resolução CNJ n. 184, de dezembro de 2013, norma que definiu os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no Poder Judiciário.

Para o conselheiro Rubens Curado, o relatório revela um dado muito positivo. Os 17 mil magistrados brasileiros finalizam, em média, 1.628 processos por ano. “Cada magistrado baixa 4,5 processos por dia, considerando cada um dos 365 dias do ano, o que representa produtividade excelente. Mas ainda assim não conseguem dar vazão ao grande estoque de processos”, afirmou.

A média de produtividade nos tribunais superiores – Superior Tribunal Militar (STM), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – é de 5.719 processos, a cada ano, por ministro. Entre os tribunais superiores, o maior índice de produtividade é do STJ (8.488 por ministro), seguido pelo TST (6.658).

O estudo também aponta que ainda existe grande disparidade entre a produtividade dos magistrados dos diversos tribunais, que chega a 700%. O tribunal estadual mais produtivo é o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), que finaliza, por ano, 2.919 processos por magistrado.

Produtividade de Servidores – Uma das novidades do estudo é o IPS, por tribunal e por segmento de Justiça. Em média são baixados no Brasil 103 processos por servidor do Judiciário por ano. Computados apenas os servidores da área judiciária (excluídos aqueles das áreas administrativas que não trabalham diretamente com processos), o índice passa a ser de 132 processos por ano.

Os servidores da área judiciária da Justiça Federal são os que apresentam melhor IPS (223), seguida dos tribunais superiores (157), Justiça Estadual (132) e Justiça do Trabalho (124).

Também foram identificadas grandes disparidades entre a produtividade de servidores de tribunais do mesmo segmento, que chega a 400%. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) obteve o melhor IPS entre os tribunais estaduais (248 por servidor da área judiciária). O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18/GO) tem o melhor IPS da Justiça do trabalho (213) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), o da Justiça Federal (455).

“O estudo confirma o desnivelamento existente entre os tribunais brasileiros. Alguns com altíssima produtividade, outros com desempenho insuficiente. São ilhas de excelência que convivem com tribunais com processos de trabalho ainda antiquados, mas que já perceberam a importância de investir na qualificação do seu quadro de pessoal”, afirmou o conselheiro Rubens Curado, que integra a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento.

Disparidades entre primeiro e segundo grau – A radiografia sobre a produtividade de servidores da área judiciária também confirma a importância de se reequilibrar a força de trabalho entre o primeiro e o segundo grau.

Em média, os servidores do segundo grau baixam 102 processos por ano e os de primeiro grau um total de 133 (cerca de 30% mais). Na Justiça do Trabalho, cada servidor do primeiro grau baixa praticamente o dobro do número de processos que os alocados no segundo grau. São 144 processos baixados no primeiro grau contra 74, no segundo grau.

Para Curado, “Esse tipo de estudo é importante não só para revelar o desempenho de tribunais, em cotejo com os do mesmo segmento, mas sobretudo para que o próprio tribunal possa identificar os seus problemas e adotar medidas para a sua correção. Esse estudo, portanto, é importante instrumento de gestão”.

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) é um dos poucos em que existe equilíbrio na produtividade dos servidores de segunda e primeira instância: 98 e 97 processos por ano, respectivamente. Para Curado, esses dados não são um acaso. “O TJ Sergipe há anos preocupa-se com a alocação equilibrada de servidores. É um exemplo de que é possível distribuir equanimemente o trabalho entre todos. É uma questão de racionalidade, solidariedade e isonomia”.

Acesse no **www.cnj.jus.br** a íntegra do estudo.

**Agência CNJ de Notícias*

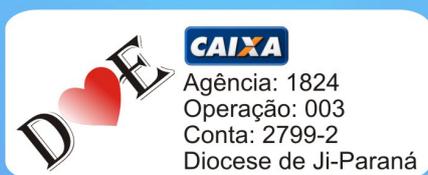
Atualizado às 14 horas de 1/4.

Justiça Federal de Rondônia faz campanha para ajudar os desabrigados pela enchente do rio Madeira. Participe!!

A Seção Judiciária de Rondônia, por meio da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, e, em parceria com a Diocese de Ji-Paraná, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal de Ji-Paraná, está realizando uma campanha nacional intitulada “Rondônia pede socorro”, em prol das famílias desabrigadas e carentes em todo o Estado de Rondônia, devido à cheia do rio Madeira.

RONDÔNIA PEDE SOCORRO

A cheia histórica do rio Madeira resultou em milhares de desabrigados em todo o Estado. Ajude quem perdeu seus bens e necessita de tudo, desde água, até alimentos e colchões. Participe dessa rede solidária de caridade em favor dos mais necessitados.



As enchentes em Rondônia já atingiram famílias de vários municípios: Porto Velho, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Santa Luzia e Ji-Paraná.

Postos de coleta em Rondônia:

- Justiça Federal
- Ministério Público Federal
- Polícia Federal
- Paróquias da Igreja Católica

